



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 828/2012.

*Denomina de Avenida da Conquista a atual Rua conhecida pelo nome de Primavera, localizada no bairro do Planalto, neste Município.*

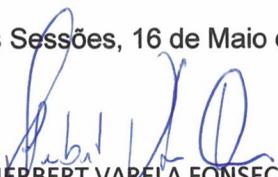
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida da Conquista a atual Rua Primavera, localizada no bairro do Planalto, neste Município.

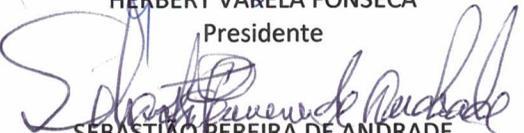
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2012.

  
HERBERT VARELA FONSECA

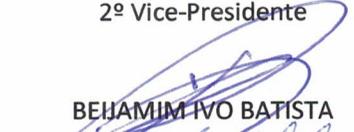
Presidente

  
SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE

1º Vice-Presidente

  
ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

  
BENJAMIM IVO BATISTA

1º Secretário

  
EDNILSON EDVALDO DA SILVA

2º Secretário